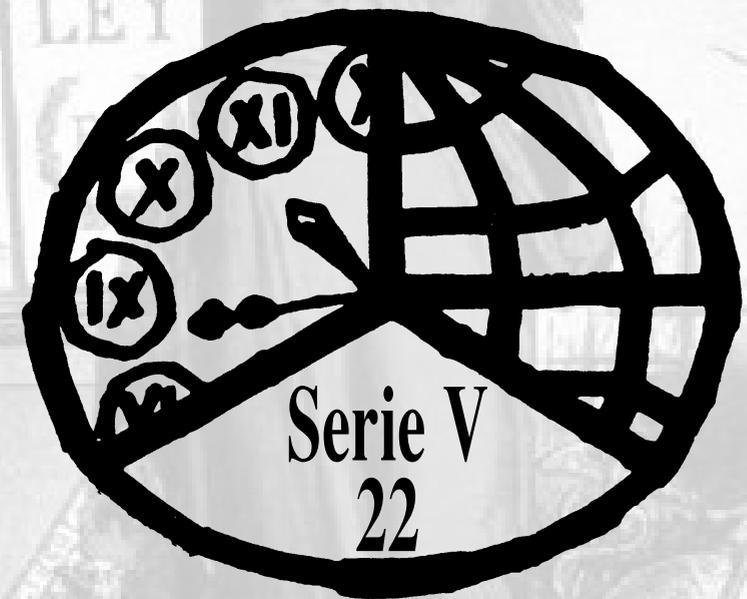


# ESPACIO, TIEMPO y FORMA

REVISTA DE LA FACULTAD DE GEOGRAFÍA E HISTORIA



Historia Contemporánea

**República y monarquía en la fundación de las naciones contemporáneas. América Latina, España y Portugal.  
Ángeles Lario (ed.)**

# O republicanismo na independência do Brasil: a retórica cívico-humanista do jornalista Cipriano Barata

PROF. DR. RENATO LOPES LEITE<sup>1</sup>  
Universidade Federal do Paraná - UFPR

The republicanism of independence in Brazil: civic humanism  
retoric of journalist Cipriano Barata

## RESUMEN

*El objetivo de este estudio es situar la retórica de la libertad republicana del periodista y diputado de las Cortes de Lisboa, Sr. Cipriano José Barata de Almeida, en su contexto intelectual. Un problema importante en la interpretación de textos como el periódico «Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco» (1823; 1831-1834) es identificar los orígenes intelectuales de algunos conceptos, como el republicanismo. Desde esta perspectiva, tratamos de ver cómo Cipriano Barata es influenciado por el espíritu cívico que se basa en la república libre, independiente y autónoma. Más allá de la influencia de la Ilustración Portuguesa, tratamos de reflexionar sobre la difusión de un vocabulario de otros contextos intelectuales, como de la Independencia de los Estados Unidos.*

## PALABRAS CLAVE:

*Libertad, Republicanismo, Historia intelectual, Teoría de la Historia e Historiografía.*

## ABSTRACT

*The aim of this study is to situate the rhetoric of republican liberty and journalist Cipriano José Barata de Almeida in his intellectual context. A major problem in the interpretation of texts as the newspaper «Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco» (1823; 1831-1834) is to identify the intellectual origins of some concepts, such as republicanism. From this perspective, we try to see how Cipriano Barata is influenced of civic spirit that based on the free republic, independent and autonomous. Beyond the influence of Portuguese Enlightenment, we try to reflect on the diffusion of a vocabulary from other intellectual contexts, such as the Independence of the United States.*

## KEYWORDS:

*Freedom, Republicanism, Intellectual history, Theory of History and Historiography.*

---

<sup>1</sup> A presente pesquisa foi realizada com o apoio do CNPq, uma entidade do Governo Brasileiro voltada ao desenvolvimento científico e tecnológico.

A influência da noção de «república» no Brasil do século XIX foi tratada como tema marginal, talvez devido ao fato do país ter se tornado uma monarquia após a desagregação do império luso-brasileiro, que encerrou os 300 anos de domínio colonial português. Como se sabe, o fato histórico conhecido por «Independência» do Brasil (7 de setembro de 1822) é tributário da circulação das idéias do final do século XVIII e início do XIX: mas, apesar de ocorrer no contexto das Revoluções Americana e Francesa, e das Guerras Napoleônicas, o divórcio separatista foi, contraditoriamente, coordenado pelo príncipe regente. Daí a conclusão relativamente óbvia dos motivos da opção pelo regime de governo monarquista no Brasil, que duraria até 15 de novembro de 1889.

Quando a república tardiamente foi implementada no Brasil, após quase 70 anos de uma monarquia cercada por repúblicas de caudilhos, a linguagem radical do republicanismo que permeou a época Moderna já se havia dissipado. A república no Brasil foi assim caracterizada por sucessivos governos autocráticos, uma continuidade da exclusão político-social e do caudilhismo eleitoral que já existiam desde império<sup>2</sup>.

A linguagem da virtude republicana que permeou o final do século XVIII, típicas da Revolução Americana e Francesa<sup>3</sup>, por exemplo, não aparecem no Brasil no final do século XIX. Recentemente tem-se procurado destacar a linguagem da virtude republicana no Brasil do início do século XIX, no momento do surgimento da nova nação com a «Independência», a construção da ordem monárquico-imperial, através de lutas políticas, uma Assembléia Constituinte (1823) e uma insurreição armada no norte do país (1824).

O objetivo desta reflexão será, a partir de alguns textos do deputado radical e jornalista republicano Cipriano José Barata de Almeida, salientar a influência que os debates da Revolução de Independência dos Estados Unidos exerceram sobre a formulação do republicanismo de Cipriano Barata. O foco no problema da circulação de idéias é pensado a partir dos recentes debates a respeito da História intelectual e cultural, sendo que aqui se propõe aproximar noções como tradição (John Pocock) e apropriação (Roger Chartier) que compreende ainda a adaptação das idéias importadas ao novo contexto.

Esta questão das transferências intelectuais na Independência do Brasil têm ocupado alguns dos trabalhos mais recentes da historiografia. O trabalho de Lúcia Neves, por exemplo, inovou na tentativa de mostrar que a matriz da cultura políti-

---

<sup>2</sup> Jose Murilo de Carvalho. «Federalismo Y Centralizacion En El Imperio Brasileno: Historia Y Argumento». In: Marcello Carmagnani. (Org.). *Federalismos latinoamericanos: Mexico, Brasil, Argentina*. México : Fondo de Cultura Económica, 1993, p. 51-80.

<sup>3</sup> Cf. Annie Jordan. *La revolution, une exception française?* Paris : Flammarion, 2004. E também Emmanuel de Waresquiel. «Repenser la Révolution». *Le Monde*, 26 mars 2004. No caso da Revolução Americana há vívido debate entre uma historiografia crítica (multiculturalista e anti-escravista) aos «pais fundadores», fortemente influenciada pelo pós-modernismo, e a defesa dos valores republicanos por uma historiografia contextualista.

ca da Independência é uma ilustração portuguesa de base religiosa, que influenciou a geração dos atores da Independência e do império, pois tal elite foi formada pela Universidade de Coimbra<sup>4</sup>. Mas é possível pensar, também, sobre a difusão de um vocabulário proveniente de outros contextos intelectuais, como os da França revolucionária, ou das Guerras Napoleônicas na Península Ibérica, ou da Independência dos Estados Unidos, ou ainda da Grã-Bretanha (a «ilustração escocesa»<sup>5</sup>, por exemplo).

## *IDÉIAS E CONTEXTO*

Um caminho pouco explorado para se pensar a difusão do republicanismo no Brasil do início do século XIX seria observar o uso e significado de noções como virtude, contrato ou o antimonarquismo (no sentido de crítica a tirania). Tais conceitos, habituais na retórica da liberdade republicana de Cipriano Barata, talvez o aproximem da tradição do republicanismo cívico e humanista<sup>6</sup>. Uma evidência disso é que Cipriano lança mão de autores dessa tradição republicana como Cícero, Rousseau e Montesquieu<sup>7</sup> para sustentar a noção de virtude como devoção ao bem público. Ou seja, apesar de citar também autores de outras tradições, como Virgílio, Monsieur de Tracy, Raynal, Bartolomeu de las Casas, Camões, Garção, Gregório de Matos, Napoleão Bonaparte e a Bíblia, o traço típico da retórica de Cipriano talvez o aproxime do republicanismo cívico-humanista.

---

<sup>4</sup> Cf. Lucia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo: a cultura política da Independência (1820-1822)*. São Paulo : USP, Tese de doutorado, 1992, volume I, p. 15-164. Trata-se de tese publicada em 2002. Para uma crítica à historiografia liberal e sua construção da Independência enquanto consolidação do Estado nacional, ver Roderick J. Barman. *Brazil : the forging of a nation, 1798-1852*. Stanford : Stanford University Press, 1988. Para uma análise recente das concepções ideológicas da Confederação do Equador, ver Evaldo Cabral de Mello. «A pedra no sapato». *Folha de São Paulo*, 4 janeiro 2004.

<sup>5</sup> Como ressalta John Pocock, a ameaça jacobita desde 1689 e a invasão da Escócia por Carlos Eduardo, em 1745-1746, serviu como uma revelação para os jovens clérigos escoceses. Com a derrota de Carlos Eduardo esses moderados de Edimburgo passaram a advogar uma renovação da cultura escocesa através da virtude cívica guerreira. Esse «iluminismo escocês», com autores como David Hume, representa uma vertente do republicanismo cívico humanista cuja linguagem influenciaria, a partir de 1760, os ideólogos da Revolução de Independência Americana. Cf. John Pocock. *Linguagens do ideário político*. São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 2003, p. 324-329. E, também, Pocock. *The Machiavellian Moment: Florentine political thought and the Atlantic Republican tradition*. New Jersey / Chichester : Princeton University Press, 1975, p. 462-551.

<sup>6</sup> »Ao falar de republicanismo, me refiro a larga tradição republicana – e em realidade, a ampla tradição republicana – que chegou a converter-se em foco principal de interesse de uma recente escola de historiografia acadêmica»: a chamada Escola de Cambridge de Quentin Skinner e John Pocock. Ver Philip Pettit. *Republicanism: una teoría sobre la libertad y el gobierno*. Barcelona : Paidós, 1999, p. 39.

<sup>7</sup> Cf. Renato Lopes. «*Livros e leituras do republicanismo feitas por alguns dos líderes da Confederação do Equador*». Campinas : II Congresso de História da Leitura e do Livro no Brasil, organizado pela Associação de Leitura do Brasil – ALB/UNICAMP, 2003. A comunicação será publicada nas Atas do evento e em revista especializada.

Cipriano foi tipificado pela historiografia com vários rótulos: desde bizarro monarquista<sup>8</sup>, liberal radical<sup>9</sup>, liberal «Exaltado»<sup>10</sup>, e conservador<sup>11</sup>. Essa diversidade nas interpretações da historiografia sugere menos erros de leitura que diferentes contextos e sentidos<sup>12</sup> na escrita do polêmico jornalista baiano. Um exemplo disso é que seu principal texto, a gazeta «*Sentinela da Liberdade*», foi redigido em dois momentos distintos: nos anos 1823 e, depois, entre 1830-1836. Ou seja, sendo escrito em dois momentos de contextos tão diversos, a retórica da liberdade republicana de Cipriano sofre uma inflexão entre o 1º e o 2º período.

O primeiro período (1823), sob as ameaças do jovem e impetuoso imperador, Cipriano usa tropos e metáforas em sua escrita, e evita o vocabulário do republicanismo: ele não defende, pois, a república livre. Opta por uma retórica da liberdade na qual sobressai um forte antimonarquismo, por meio de insistentes denúncias da tirania do «ministério» do imperador Pedro I.

No segundo período (1830-1836), após sua saída da cadeia (para a qual voltaria) e a queda do imperador Pedro I, Cipriano sustenta a superioridade do governo republicano.

No 1º período o conceito de liberdade é difundido por uma retórica radical, áspera e violenta, mas a noção de república é atenuada através da defesa do governo misto, ou de um «governo federativo representativo». Já no 2º momento ele ressalta as vantagens da liberdade para a grandeza da república.

Essa inflexão da retórica da liberdade de Cipriano Barata sugere que os republicanos de 1824, motivados pelo confronto e disputa entre Portugal e Brasil em 1822 pela sede do império *luso-brasileiro*, optam em defender a permanência do príncipe Pedro no Brasil e, conseqüentemente, acabam por apoiar um regime monarquista, ainda que constitucional<sup>13</sup>. Ou seja, um ano depois Independência, em 1823, Cipriano e outros ideólogos do republicanismo se aproveitam do con-

<sup>8</sup> Hélio Vianna classifica Cipriano como gentil e generoso monarquista. Cf. Helio Vianna. *Contribuição à história da imprensa Brasileira (1812-1809)*. Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1945, p. 461-462.

<sup>9</sup> João Alfredo de Sousa Montenegro. *O liberalismo radical de frei Caneca*. Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro, 1978, p. 142-4. Trata-se de uma análise comparativa entre Cipriano Barata e frei Caneca.

<sup>10</sup> Marco Morel. *Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade*. Salvador : Academia de Letras da Bahia; Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 2001, p. 31, 36, 73, 80, 120.

<sup>11</sup> Sobre o racismo de frei Caneca e o conservadorismo áulico de Cipriano Barata, ver o prefácio de Sérgio Buarque de Hollanda, In.: Maria Beatriz Nizza da Silva. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. 2ª ed., São Paulo : Ed. Nacional, 1978, p. XVI-XVII. E também, do mesmo Sérgio Buarque de Hollanda. «A herança colonial - sua desagregação». In. Sérgio Buarque de Hollanda (org.). *HGCB*. São Paulo : Rio de Janeiro, Difel, 1976, Tomo II, Vol. 1, 4ª ed., p. 14. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho. *Hegemony and rebellion in Pernambuco (Brazil), 1821-1835*. Tese de Doutorado, Urbana : Illinois, 1989, exemplar mimeografado, p. 46.

<sup>12</sup> Sobre o problema do sentido da ciência da História, ver Jörn Rüsen. *History: Narration, Interpretation, Orientation (Making Sense of History)*. New York : Berghan Books, 2005. E também Renato Lopes. *História da historiografia da Independência: apropriações do Sete de Setembro*. União da Vitória : I Colóquio Nacional de História no Vale do Iguçu. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória/FAFI-PR, 25-29 abril 2005. Texto no prelo.

<sup>13</sup> Ver a respeito Renato Lopes. *Republicanos e libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2000, particularmente páginas 298-308.

fronto entre o imperador e a Assembléia Constituinte, e usam a retórica do republicanismo para exigir uma limitação radical do poder do imperador pela Assembléia Constituinte. Apesar disso, não se faz propaganda da república livre.

Já no segundo período, na década de 1830, a linguagem francamente republicana de Cipriano parece refletir a mudança de contexto do período posterior à «Federação do Equador»<sup>14</sup>, quando o poder imperial passou a ser criticado como excessivo. Por exemplo: o último número conhecido do periódico *Sentinela da Liberdade*, datado de 26 setembro 1836, é inteiramente dedicado ao tema do governo republicano. Apesar de escrito no período Regencial, Cipriano Barata diz que tal texto é apenas a anotação de um sonho. Ou seja, ele insiste que essa defesa da superioridade da república livre surgiu enquanto ele dormia, porque «da minha parte não me meto com opiniões; meu sistema é seguir e obedecer as leis»<sup>15</sup>.

Parece lógico concluir que a república livre constitui o «sonho» utópico de Cipriano Barata. Mas é possível pensar também que o recurso ao sonho é um alibi, no caso de eventual acusação de subversão. Apesar de procurar atenuar suas palavras, Cipriano permaneceu mais de 10 anos no cárcere.

Mas, neste «sonho» publicado no último número conhecido de sua gazeta, de 1836, Cipriano Barata confronta monarquia e república: ele diz preferir a república porque nela existe virtude.

Na monarquia, ao contrário, predomina o vício e a escravidão. A monarquia seria inferior devido à sua corrupção, desigualdade e hierarquia social. Cipriano ironiza, por exemplo, a «aristocracia de toda casta» dos «chimangos» que ajoelham e «lisonjeiam ao poder, oprimem e roubam o povo impunemente»<sup>16</sup>.

Cipriano não apenas declara sua preferência pelo governo republicano. Mas ele procura demonstrar a superioridade deste devido a sua maior igualdade. Em sua retórica surgem, ainda, elementos típicos do republicanismo cívico e humanista, como a noção de virtude no sentido de devoção ao bem público:

«Conhece-se também a grande desigualdade dos homens nas monarquias, e grande igualdade nas Repúblicas, onde ninguém tem a audácia de se dizer distinto por um chamado foro, pela insígnia de um hábito ou fita mágica que dá honra, merecimentos, sabedoria, virtudes, e tudo»<sup>17</sup>.

Para Cipriano, a equidade da república não está dissociada da noção de liberdade. Ao identificar, por exemplo, a aristocracia de um governo monárquico, nota

---

<sup>14</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na sua primeira guarita, a de Pernambuco, onde hoje brada Alerta!!* Recife : Tipografia de M. M. Vianna & Companhia, nº 35, sábado, 26 setembro 1836, p. 197.

<sup>15</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na sua primeira guarita, a de Pernambuco, onde hoje brada Alerta!!* Recife : Tipografia de M. M. Vianna & Companhia, nº 35, sábado, 26 setembro 1836, p. 196.

<sup>16</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na sua primeira guarita, a de Pernambuco, onde hoje brada Alerta!!* Recife : Tipografia de M. M. Vianna & Companhia, nº 35, sábado, 26 setembro 1836, p. 192.

<sup>17</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na sua primeira guarita, a de Pernambuco, onde hoje brada Alerta!!* Op. Cit., p. 196.

que tal classe não se compara à aristocracia dos «governos republicanos, únicos que podem fazer os homens felizes e livres neste mundo...; digo felizes e livres, porque a felicidade é irmã da Liberdade, e nem pode existir uma sem a outra»<sup>18</sup>.

Cipriano divide a aristocracia que existe em uma república em 3 grupos: os ricos, os sábios e os empregados da burocracia republicana. A ausência de liberdade do regime monárquico é sublinhada, por exemplo, quando Cipriano analisa a aristocracia de sábios da república. Ele diz que «nas monarquias não há verdadeiros sábios, pois a filosofia não abraça a escravidão»<sup>19</sup>.

Para Cipriano, ainda que na república exista uma rica aristocracia, isso não contraria a equidade deste regime. Para ele, poderia existir uma lei de divisão de renda para minimizar «a influência dos ricos sobre os pobres, e conserva[r] o equilíbrio entre as famílias e os homens, triunfando a liberdade...». Além disso, a aristocracia dos ricos não:

«ofende a moralidade nem a liberdade, nem a igualdade nas Republicas; porque tendo nelas grande força as leis e a responsabilidade, todos se contém no círculo dos seus deveres, e nenhum ataca os direitos do povo (o que não acontece nas monarquias, onde tudo é pelo avesso)»<sup>20</sup>.

Já na monarquia, onde predomina «a desigualdade, e o servilismo», está ausente a liberdade que caracteriza o governo republicano:

«Por ventura não está claro que os governos das monarquias são inferiores aos das repúblicas onde se trabalha por evitar a que escolhos ou penedos em que naufraga a liberdade? Todas estas coisas se devem ponderar, pesando bem os interesses da pátria, e o bem comum, a segurança individual, e a liberdade do povo. ... Concluindo-se que as monarquias nunca podem felicitar os povos como as repúblicas: ao menos de direito é o que se oferece»<sup>21</sup>.

Ao analisar a classe da aristocracia dos empregados da república, sobressai a palavra virtude:

«Tais empregados não formam classe, nem ordem particular: nas Repúblicas não há classe de nobre sobre o povo; não há títulos nem pergaminhos de ordem superior privilegiada que dura independente de tudo; na República todos são cidadãos úteis, cada um por seu modo, e só prevalecem os bons serviços, os merecimentos e virtudes; nas monarquias só impera a vontade dos déspotas, e de seus válidos; o povo é olhado como manada d'escravos de serviço; ...nas Repúblicas há

<sup>18</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na sua primeira guarita, a de Pernambuco, onde hoje brada Alerta!!* Op. Cit., p. 193.

<sup>19</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na sua primeira guarita, a de Pernambuco, onde hoje brada Alerta!!* Op. Cit., p. 195.

<sup>20</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na sua primeira guarita, a de Pernambuco, onde hoje brada Alerta!!* Op. Cit., p. 194.

<sup>21</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na sua primeira guarita, a de Pernambuco, onde hoje brada Alerta!!* Op. Cit., p. 194-195.

*bem público*, há direitos e garantias do povo, há responsabilidade geral; nas monarquias só há o bem dos reis e seus arbítrios; o povo é escravo; os grandes, os magistrados, e outros empregados são irresponsáveis; e enfim nas *repúblicas existentes pátria e virtudes*; nas monarquias só há escravidão, vícios, e crimes, etc.»<sup>22</sup>.

Ora, note que a virtude, conceito que Cipriano usa com frequência, é empregado como «amor da pátria», ou seja, no sentido de devoção ao bem público característico do republicanismo cívico e humanista.

## APROPRIAÇÃO E RETÓRICA

Nesta tradição, virtude é um conceito que adquire vários sentidos. Para os primeiros humanistas florentinos, por exemplo, significava a coragem de pegar em armas, o oposto de efeminado. Mas poderia ser entendida também como «a única verdadeira nobreza» na «conduta dos negócios públicos»<sup>23</sup>.

Também Maquiavel emprega *virtù* no sentido de coragem. Mas ele fala da *virtù* que se exerce no terreno da liberdade, ou a ação em sociedade que respeita as leis<sup>24</sup>. Apesar disso, até o século XVII sobressai o sentido romano-maquiaveliano de coragem de pegar em armas. A partir de 1760, porém, os teólogos escoceses criticam a idéia de se pegar em armas, e passam a defender a virtude no sentido de se criticar a corrupção do governo de Jorge III. Vê-se, pois, que:

«Tal como foi desenvolvida no vocabulário republicano, a palavra parece ter assumido vários sentidos adicionais. Poderia significar uma devoção ao bem público. Poderia significar a prática, ou as condições para a prática, de relações de igualdade entre cidadãos envolvidos no governar e ser governados. E, por fim, visto que a cidadania era, acima de tudo, um modo de ação e de prática na vida ativa, poderia significar aquela qualidade de comando ativo – praticada nas repúblicas por cidadãos iguais entre si e dedicados ao bem público — ...»<sup>25</sup>.

Essa noção de vida ativa é entendida, por Cícero, como o bem público, os valores para «bem servir nosso país», as lutas contra a corrupção e a tirania, lutas que proporcionam honra e glória para o país, e para nós mesmos<sup>26</sup>.

---

<sup>22</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na sua primeira guarita, a de Pernambuco, onde hoje brada Alerta!!* Op. Cit., p. 195-196 (original não grifado)

<sup>23</sup> Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo : Companhia das Letras, 1996, p. 97, 102, 108, 109. Skinner diferencia a virtude cristã (bondade, justiça) dos humanistas da *virtù* de Maquiavel. Cf. Quentin Skinner. Op. Cit., p. 203, 205.

<sup>24</sup> Cf. Newton Bignotto. *Maquiavel republicano*. São Paulo : Loyola, 1991, p. 110.

<sup>25</sup> Ver John Pocock. *Linguagens do ideário político*. Op. Cit., p. 351, 376, 88 (nesta ordem). Ele ainda alerta que a virtude não pode ser reduzida à questão do direito. As leis de uma república – as leis obedidas pela *virtu* política de Montesquieu – era menos resolução de conflitos e mais «ordens». Conforme a máxima de Harrington: «Boas ordens tornam homens maus em bons, e más ordens tornam homens bons em maus». Harrington citado por Pocock. *Linguagens...*, Op. Cit., p. 90.

<sup>26</sup> Cf. Quentin Skinner. *Maquiavel*. Rio de Janeiro : Brasiliense, 1988, p. 15, 16. Ver também Newton Bignotto. *Maquiavel republicano*, Op. Cit., p. 22.

Pode-se pensar, por fim, que a virtude para Cipriano Barata adquire, muitas vezes, o sentido de coragem cívica, e, eventualmente, o significado de pegar em armas. Mas o sentido mais forte para a palavra talvez seja a devoção ao bem público, fato que talvez se explique pelas transferências conceituais a partir da Revolução de Independência dos Estados Unidos.

Note que o «sonho» de Cipriano sublinha a superioridade da república livre. Para tanto ele parece recorrer à linguagem do republicanismo cívico-humanista.

Outra forma de se referir ao republicanismo é exemplificada pela gazeta *Sentinela da Liberdade* de janeiro de 1832. Antes de ser transferido dos cárceres do Rio de Janeiro para os de Salvador, Cipriano fornece uma pista sobre sua acepção de republicanismo ao se referir à «política traidora da Europa, que maquina subjugar-nos, destruindo o sistema americano que mais nos convém, etc.»<sup>27</sup>.

Esta frase é reveladora das origens intelectuais da liberdade republicana de Cipriano Barata: ora, quando ele diz «o sistema americano que mais nos convém» não só se refere ao fascínio que o governo republicano dos Estados Unidos exercia. Há uma outra característica do republicanismo Norte-Americano muito explorado por Cipriano: trata-se do federalismo.

Esse elemento aparece tanto nos textos da década de 1830 quanto da primeira fase da gazeta *Sentinela da Liberdade*, em 1823.

Trata-se de algo verdadeiramente essencial para a retórica de Cipriano, uma vez que ele pensa o federalismo como um princípio que pode ser integrado ao governo monárquico (o *império federativo*). A seguir será possível observar que, nos textos da 1ª fase de sua gazeta, Cipriano lança mão da noção de federalismo (a «Constituição do Império do Brasil é Representativa federativa»<sup>28</sup>). É provável que o recurso ao termo «federalismo» ocorra porque a palavra «república» tenha adquirido/possua um significado extremamente negativo depois da Revolução Francesa: era sinônimo de revolução, jacobinismo, guilhotina, sangue e terror da República do Ano II<sup>29</sup>.

Vejamos, portanto, nos textos da década de 1820 (1ª fase da gazeta), alguns sentidos da palavra «república» para, em seguida, observar o sentido do «*império federativo*» de Cipriano Barata.

O 1º número do periódico *Sentinela da Liberdade* é de 23 abril de 1823. Nesta 1ª fase da gazeta a palavra «república» aparece com frequência para identificar os adversários do monarca. Ou seja, Cipriano afirma que o governo manipula o termo

<sup>27</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade. Na guarita do quartel general de Pirajá. Hoje presa na guarita da fragata Niteroi, em o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro : Tipografia de Torres, Rua da Cadeia nº 95, Sábado, 7 janeiro 1832, nº 28, p. 233.

<sup>28</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na guarita de Pernambuco*. Recife : Tipografia de Cav. & Companhia, nº 61, 1º de novembro de 1823, p. 265.

<sup>29</sup> Cf. Maurice Agulhon. *1848: O aprendizado da República*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1991, p. 36.

república para silenciar a oposição. «A injúria da moda» é rotular os críticos do governo de republicanismo, diz Cipriano. Como ele é acusado pelos adversários de ser carbonário, maçom, pedreiro-livre, jacobino, revolucionário e republicano, vê-se constrangido e rejeita tais rótulos acusatórios. Vejamos alguns exemplos:

Em 21 maio 1823, Cipriano denuncia a prisão de jornalistas no Rio de Janeiro, que, como João Soares Lisboa, autor do *Correio do Rio de Janeiro*<sup>30</sup>, redigiam suas gazetas da cadeia. Ele diz que as províncias estão assustadas «com a perseguição dos liberais debaixo do falso pretexto e nome de Carbonários e Republicanos, que são indiferentes»<sup>31</sup>.

Ou seja, para Cipriano Barata a corte difundia fofocas em torno de «temas delicados», como os limites do poder executivo, que alguns deputados da Assembléia Constituinte pensavam incluir na Constituição. Discutia-se, por exemplo, a restrição às intenções do imperador dirigir a força armada, vetar e criar leis, e ainda a existência de um legislativo unicameral. Como nota Cipriano, os defensores dessas restrições eram designados pejorativamente com o termo «republicano» pela esfera pública literária governista<sup>32</sup>. É importante não perder de vista que foram tais divergências que justificaram a dissolução da Assembléia Constituinte: é o caso da má vontade da Assembléia em aprovar o veto absoluto, argumento utilizado pelo imperador para encerrar os trabalhos constitucionais. Outro detalhe é que são temas como esses que aparecem no debate de ratificação da Constituição dos Estados Unidos. Cipriano Barata e seus amigos republicanos de Pernambuco talvez aproximem-se das teses confederacionistas, mais radicais que as federalistas. Como os antifederalistas americanos, Cipriano Barata e frei Caneca, por exemplo, associam um poder central forte no Rio de Janeiro como indício de corrupção do governo em tirania<sup>33</sup>.

---

<sup>30</sup> Ver Renato Lopes. «*Republicanism e cultura do texto impresso: livros, leituras e fofocas em alguns periódicos anti-monarquistas no Brasil da independência*». Ponta Delgada : Universidade dos Açores, Portugal. Comunicação apresentado no «XIII Congresso Internacional da Associação de Historiadores Latinoamericanistas Europeus» (AHILA), 2002. Até o próximo ano deve ser publicada em revista. Para uma análise de como a Independência foi vista pelos jornais de João Soares Lisboa e Cipriano Barata, mas sem o uso do conceito república, ver Isabel Lustosa. *Insultos impressos*. São Paulo : Cia das Letras, 2001.

<sup>31</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na guarita de Pernambuco*. Recife : Tipografia de Cav. & Companhia, nº 14, quarta-feira, 21 maio 1823, p. 57.

<sup>32</sup> Quando Habermas analisa a estrutura básica da esfera pública burguesa, no século XVIII, ele nota que a esfera pública política surge da esfera pública literária (clubes, imprensa). Nas palavras de Habermas: «A esfera pública política provém da literária; ela intermedia, através da opinião pública, o Estado e as necessidades da sociedade». Ou seja, a conversação, o debate, é a principal característica/significado de categorias como «público», «opinião pública» e «esfera pública literária». Jürgen Habermas. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro, 1984, p. 46. Para uma aplicação deste conceito ao Brasil, ver Lúcia Maria Bastos P. Neves. «Leitura e leitores no Brasil, 1820-1822: o esboço frustrado de uma esfera pública de poder». *Acervo. Revista do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro : volume 8, nº 01/02, janeiro/dezembro 1995, p. 130-134. Para uma revisão deste conceito, ver Peter Burke. «A esfera pública 40 anos depois». *Folha de São Paulo*. 24 março 2002.

<sup>33</sup> Como observa Pocock, no século XVIII ressurgiu o paradigma da virtude e da corrupção. Ou seja, para o pensamento político inglês que influenciaria a Revolução de Independência norte-americana, a

Mas, ainda neste mês de maio de 1823, Cipriano refere-se longamente as inúmeras prisões feitas no Rio de Janeiro sob a suspeita de republicanismo. Cipriano denuncia o degredo do padre Januário e de Nóbrega, e a prisão até de deputados da Assembléia Constituinte. Cita os exemplos do:

«fugitivo deputado Joaquim Gonçalves Ledo com o [deputado] do Ceará Grande Pedro Jozé Costa Barros que ainda se acha habitando as tenebrosas abóbadas de uma Fortaleza, com outros companheiros que não são deputados, posto que gente de bem»<sup>34</sup>.

Neste exemplo, a diferença é que Cipriano admite a simpatia republicana dos perseguidos:

«os ministros do Rio encarcerando um deputado dos nossos e afugentando outro sem motivo plausível, pois a questão é pelo nome de Carbonário, ou Republicanos, que [se] acaso existem são coisas de pensamento, ou opiniões vagas, que não faz mal»<sup>35</sup>.

A preocupação de Cipriano é mostrar que o republicanismo converteu-se em argumento para incriminar e perseguir. Ou seja, as perseguições a jornalistas como João Soares Lisboa<sup>36</sup>, ao padre Januário, Nóbrega, e aos deputados Ledo e Barros nada mais são que «maquinações falsas contra Carbonários que se não conhecem; traições contra os liberais debaixo do nome de Republicanos»<sup>37</sup>.

Os exemplos do republicanismo entendido como a «injúria da moda» são inúmeros, até mesmo nas províncias. É esse o caso das notícias sobre a guerra civil na Bahia, onde Cipriano informa que o general Labatut prendeu oficiais «patriotas» sob o pretexto usual que, «no tempo presente é a calúnia de Republicano, Demagogo, Carbonário, Anarquista, etc»<sup>38</sup>. Outro exemplo é o de Pernambuco, onde Cipriano nota que o grupo pedrosista<sup>39</sup> critica os «homens de bem» daquela provín-

---

questão entre 1688 a 1776 (e depois) não era saber se a oposição a um mau governo é legítima. Mas se um regime fundado no direito de nomeação de cargos públicos não corromperia tanto governantes quanto governados. Ver John Pocock. *Linguagens do ideário político*. Op. Cit., p. 96. E, para o exemplo dos Estados Unidos: Bernard Bailyn. *As origens ideológicas da Revolução Americana*. Bauru : EDUSC, 2003, p. 258, 266.

<sup>34</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na guarita de Pernambuco*. Recife : Tipografia de Cav. & Companhia, nº 16, quarta-feira, 28 maio 1823, p. 63.

<sup>35</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na guarita de Pernambuco*. Op. Cit., p. 63.

<sup>36</sup> Ver nota 29.

<sup>37</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na guarita de Pernambuco*. Op. Cit., p. 66.

<sup>38</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na guarita de Pernambuco*. Op. Cit., nº 27, sábado, 5 julho 1823, p. 112-113.

<sup>39</sup> Referência às agitações que levaram a queda, em Recife, do grupo constitucional de Gervásio Pires Ferreira. Em 1-2 de junho de 1822, 2-3 de agosto e 17 setembro, batalhões de Caçadores liderados pelo capitão Pedro da Silva Pedroso ocuparam as ruas de Recife. O presidente da província, Gervásio Pires Ferreira, demitir-se em 17 setembro (ele governava desde outubro 1821). Foi substituído pelo chamado «Governo dos Matutos», alusão a manipulação de votos da aristocracia rural. Nesta nova Junta Provisória, Pedroso passou a ocupar o cargo de chefe militar («Governo das Armas»). Em 8 e 22 de janeiro de 1823, Pedro da Silva Pedroso agitou novamente as tropas. E em 26 de fevereiro patrocinou

cia através do alarde das «injurias da moda, isto é com o nome de Republicano». Cipriano acrescenta que tais boatos, que circulam na imprensa, são «manobras da moda contra a liberal Constituição que é o nome de República, e Republicano»<sup>40</sup>.

Tal constatação vai evoluir para as denúncias do caráter arbitrário do governo que evidenciavam, segundo Cipriano, uma tendência da monarquia constitucional brasileira metamorfosear-se em tirania. Isso ocorre, por exemplo, quando ele denuncia os «300 infelizes presos» do Rio de Janeiro, uma cidade «horível e ensangüentada». O governo usa testemunhas falsas «que juram aquilo que os ministros de Estado querem sobre os supostos crimes, de Carbonário, Demagogos, Maçons, Republicanos»<sup>41</sup>. A denúncia da corrupção do governo em tirania é mais um traço da linguagem de Cipriano que o aproxima do republicanismo cívico e humanista. «Escravidão» e «despotismo», termos que se contrapõem a noção de liberdade na retórica republicana, são vocábulos de uso freqüente na gazeta *Sentinela da Liberdade*.

### *A CIRCULAÇÃO DE IDÉIAS DA IDEOLOGIA CÍVICO-HUMANISTA*

Essa é, portanto, a tônica que a palavra «*republica*» adquire no ano de 1823. Como o republicanismo passa a ser a «injúria da moda», Cipriano Barata prefere rejeitar esse rótulo, e lança mão do conceito de «governo misto representativo».

Entre outubro e novembro de 1823, Barata critica o «*Projeto*» de constituição feito pela Assembléia. Ele propõe que se escreva na Constituição que o Brasil é um «império federativo representativo». Ou seja, um «governo frouxo», um «governo misto representativo»:

«Governo Federativo Representativo quer dizer Governo de Aliança; Governo de União entre diversas Cidades livres, ou diferentes Províncias, formando um só corpo para bem geral de todas; assim foi o antigo Governo da Grécia, assim é o da Suíça; o dos Estados Unidos da América, e até para assim dizer, o mesmo Império de Alemanha &c. A federação ou reunião de diferentes Corpos Políticos, ou Estados, ou Províncias, não tem nada com o título do Chefe do Poder Executivo; ele pode ter o nome de Imperador, Presidente, Príncipe, Defensor perpetuo, ou qualquer outro; porque o nome é indiferente para a representação, e autoridade de que ele goza»<sup>42</sup>.

---

novo golpe de força. Canhões, prostrados à porta do Palácio de Governo, fizeram os membros da Junta dos Matutos embrenharem-se pelo «mato, tão ligeiro que não posso dizer qual foi primeiro», ironizaria frei Caneca. Foram sete dias de anarquia. Com a intervenção da Câmara de Recife, Pedroso se demitiu. Retornou o Governo dos Matutos, prendeu Pedro Pedroso, enviando-o para o Rio de Janeiro. Cf. Frei Caneca. «O Typhis Pernambucano». In.: Antonio Joaquim de Mello (org). *Obras políticas e literárias de frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Recife : Ed. Universitária, 1972, tomo 2, p. 467.

<sup>40</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na guarita de Pernambuco*. Recife : Tipografia de Cav. & Companhia, nº 15, sábado, 24 maio 1823, p. 60, 61.

<sup>41</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na guarita de Pernambuco*. *Op. Cit.*, nº 30, quarta-feira, 16 julho 1823, p. 127.

<sup>42</sup> Cipriano Barata. *Sentinela da Liberdade na guarita de Pernambuco*. *Op. Cit.*, nº 61, de 1º de novembro de 1823, p. 267.

A teoria da constituição mista é outro tema típico do republicanismo cívico-humanista. Maquiavel, por exemplo, desenvolve a teoria polibiana dos ciclos inevitáveis de corrupção dos governos, em que todas as Repúblicas se degeneram em aristocracia, oligarquia e anarquia:

«Maquiavel acredita, é claro, que esses estágios de corrupção e decadência, embora inevitáveis, possam ser retardados pela instituição de uma forma mista de governo republicano, porque essa permite combinar-se as forças das três formas puras de governo sem as respectivas fraquezas»<sup>43</sup>.

Para Maquiavel, a república mista «parece ser a forma institucional da liberdade», sendo que há dois modelos de repúblicas mistas: a república aristocrática (Esparta e Veneza) e a repúblicas democrática (Roma)<sup>44</sup>.

Já para a geração que viveu a Revolução Inglesa de 1640, a teoria da constituição mista resume-se ao balanço ou equilíbrio de poder. Os ingleses optaram pela retórica do balanço e da república somente porque sua constituição era teatro de discórdias. Para eles, a alternativa e oposição ao governo misto era a *fortuna* e a corrupção: e aqui reside a diferença fundamental entre as funções Florentinas e Inglesas desta antíteses<sup>45</sup>.

Já os norte-americanos, nos debates que antecederam a Declaração de Independência, viam como regime político ideal o governo misto da Inglaterra, «no qual os principais elementos constitutivos da sociedade formavam um equilíbrio autônomo de instituições governamentais»<sup>46</sup>.

Vê-se, pois, que a teoria do governo misto de Cipriano Barata é mais um elemento que o aproxima do republicanismo cívico e humanista.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma história do conceito de república no Brasil suscita um roteiro alternativo para a construção ideológica liberal-conservadora dominante. Mas, uma nova interpretação historiográfica do passado não seria a única consequência dessa História.

Para se reconstruir uma interpretação do passado da ótica do conceito de liberdade republicana seria interessante ter em mente também um tipo de narrativa histórica que represente a força da mudança (penso aqui na tipologia das narrativas historiográficas proposta por Jörn Rüsen<sup>47</sup>). A questão que proponho para reflexão, portanto, seria: que modelo de república poderia nortear um futuro no qual o não-domínio dos cidadãos funcione como freio à corrupção dos governos (em formas de neo-despotismo)?

<sup>43</sup> Quentin Skinner. *As fundações do pensamento político moderno*. Op. Cit., p. 207.

<sup>44</sup> Cf. Newton Bignotto. *Maquiavel republicano*. Op. Cit., p. 81, 82, 90, 91.

<sup>45</sup> Cf. John Pocock. *The Machiavellian Moment*. Op. Cit., p. 365.

<sup>46</sup> Bernard Bailyn. *As origens ideológicas da Revolução Americana*. Op. Cit., p. 249.

<sup>47</sup> Jörn Rüsen. *History: Narration, Interpretation, Orientation (Making Sense of History)*. New York : Berghen Books, 2005, p. 9-20.